

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 010/COMSADC/2018

"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dra. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, através do oficio 069/CMDCA/2018,

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Março de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovado pela Plenária, o nome do Conselheiro, representante do Segmento Usuários, pela Ordem dos Advogados do Brasil de Duque de Caxias, Dr. Dalmir Machado, para compor o Comitê Intersetorial para a Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Duque de Caxias, conforme registrado em Ata.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Março de 2018

1 ma. Clara Luctu (. S. Carvalho Subsecretária de Monitoramento Regulação e Fiscalização em Saúde CRM 52 57138-5

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho Presidente do COMSADC

Resolução editada pon

Cláudia Regina de J. A. dos Santos Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2°, do Art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 010/COMSADC/2018 de 19 de Março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Março de 2018

Washington Reis de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

Alameda James Franco, nº. 03 – Jardim Primavera – Duque de Caxias comsadc.sms@gmail.com - Tel.: 2773-6318